

(BG 200, de 19 de outubro de 2007)

PORTARIA SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DE PRONTIDÃO

PORTARIA N.º 34, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Revoga o artigo 3º da Portaria n.º 30, de 14 de setembro de 2007 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, incisos I, II, IV, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº. 16.036, de 4 nov. 1994, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 3º da Portaria 30, de 14 set. 2007.

Art. 2º **AUTORIZAR** os titulares dos órgãos de direção, apoio e execução a especificar o uniforme que será usado pelos seus subordinados para a realização das atividades administrativas, a contar de 22 out. 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral